Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 52/2012

Súmula:- Denomina Rua do Jardim Montreal, conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6342
De 31/03/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CARMELO DE SOUZA RIBEIRO, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Denomina de Aparecida Alves da Silva Gualberto, a Rua A do Jardim Montreal, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal